

avrescida da taxa de dez por cento (10%), para
Fins Educativos.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na
data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal
de Libânia, 14 de julho de 1.966.

José de Sacramento Coixão Prefeito
José Caixeta Fernandes Secretário

Lei¹¹
~~Decreto~~ nº 494, De 21 de julho de 1.966
Declara de Utilidade Pública a
Escola Agrícola Dom Bosco

A Câmara Municipal de Libânia,
Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º) - Fica declarada de utilidade Pública
a Escola Agrícola Dom Bosco, que
funciona anexo ao Ginásio Anchieta
desta cidade.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal
de Libânia, 21 de julho de 1.966

José de Sacramento Coixão Prefeito
José Caixeta Fernandes Secretário